

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

REQUERIMENTO Nº

014/2025

O vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, o Governo do Estado de São Paulo publicou, no último dia 15 de agosto o Edital Nº001/2025 - Programa Moradia Segura, que visa facilitar a compra da casa própria de policiais e agentes estaduais;

Considerando que, a partir da publicação, os servidores dessas carreiras poderão fazer a inscrição pelos sites (www.ssp.sp.gov.br e www.sap.sp.gov.br) para manifestar o interesse em participar do programa, sendo está uma iniciativa que foi viabilizada por meio de uma parceria entre as Secretarias Segurança Pública (SSP), da Administração Penitenciária (SAP) e de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH);

Considerando que, o novo programa proporcionará moradias dignas aos agentes, oferecendo condições para aquisição da unidade habitacional por meio de cartas de crédito ou reserva de imóvel em empreendimentos viabilizados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) no valor de até R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), tendo entre os benefícios do programa a flexibilidade de localização, taxas de juros de zero a 4% (quatro por cento) ao ano, subsídios até R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) do valor do imóvel, dentre outros;

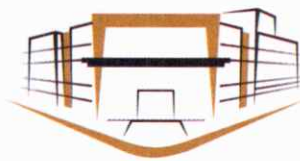
Considerando ainda que, na esfera Federal o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação também conhecido como "Programa Habite Seguro" (Medida Provisória nº1.070 de 13 de setembro de 2021, posteriormente convertida na Lei Ordinária nº1.4312/2022), visa proporcionar a diversos profissionais de segurança pública, o acesso à moradia por meio de subsídios com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), contemplando inclusive os integrantes das Guardas Municipais, uma vez que o Ministério da Justiça e Segurança Pública os enquadra como profissionais de segurança pública;

Considerando finalmente que, a Guarda Civil Municipal exerce suas funções com o poder de polícia da Administração Pública Municipal, sendo está uma instituição que se renova a cada dia, voltada a realizar a segurança preventiva dos bens públicos municipais e a cooperação com os organismos policiais, na área de segurança pública, na forma da lei, onde cada GCM é uma autoridade em defesa do patrimônio público e a serviço da melhoria da segurança de nossa cidade;

Ora o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação de São Paulo, Senhor MARCELO CARDINALE BRANCO**, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- **A Secretária Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação possui algum Programa de Moradia Segura que contemple as Guardas Civis Municipais?**



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

JUSTIFICATIVA:

Considerando o papel determinante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul no Sistema de Segurança Pública no município, a presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informação, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de agosto de 2025


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 AGO. 2025

PROT. Nº512
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

26 AGO. 2025

APROVADO